



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3022, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE JULHO DE 2021 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, quinta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Band Triângulo, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Resolução que Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 106/17 que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia” e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES:** Projeto de Lei nº 086/21 que Institui no âmbito do município de Uberlândia, o “Dia Marielle Franco - Dia de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres Negras”, incluindo-o no calendário oficial do município no dia 14 de março de cada ano, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara. **PARA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** Projeto de Lei nº 180/21 que Dispõe sobre a inserção de

dizeres sobre combate e prevenção da pedofilia, violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes nas propagandas institucionais da administração pública direta, indireta, fundacional e autárquica do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Ronaldo Tannús, Ivan Nunes, Liza Prado e Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:** Projeto de Lei nº 239/21 que Altera o parágrafo 1º do Art. 105, da Lei 10.700, de março de 2011, que “Dispõe sobre a política de proteção, controle e conservação do meio ambiente, revoga a Lei Complementar nº 17, de 04 de dezembro de 1991 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 246/21 que Torna facultativo, no município de Uberlândia, o uso de máscaras de proteção individual durante a realização de atividades ao ar livre e de prática de esportes, durante o período da pandemia da covid-19, na forma que especifica, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo; 02) Projeto de Lei nº 247/21 que Institui a “Semana Municipal de Formação e Capacitação sobre a História e Cultura Afro-Brasileira” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dandara; 03) Projeto de Lei nº 248/21 que Considera de utilidade pública a Associação de Apoio a Saúde Integral Múltipla de Uberlândia, de autoria do Vereador Anderson Lima; 04) Projeto de Lei nº 249/21 que Institui e inclui no calendário oficial do município o Dia Municipal de Conscientização e Combate aos Maus-tratos e Abandono de Animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. **ORDEM DO DIA:** ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 238/21



# #JULHOVERDE

## PREVENÇÃO DO CÂNCER DE CABEÇA E PESCOÇO

que Denomina de Rua Giomar Antônio Gonçalves Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 237/21 que Denomina de Rua Deny Nascimento o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 252/21 que Denomina de Viaduto Alfredo Júlio Rezende o próprio público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário da Vereadora Cláudia Guerra. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 167/21 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2022 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 04 votos contrários, 01 abstenção e 01 ausência. PEDIDO DE VISTA: Foi concedida vista ao Vereador Carrijo por 48 horas ao Projeto de Lei nº 228/21 que Dispõe sobre a criação do cadastro de lista de espera de interessados pelas sobras das vacinas de covid-19, as chamadas “xepas”, no município de Uberlândia, na forma que indica, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Sérgio do Bom Preço. Foi concedida vista ao Vereador Antônio Augusto - Queijinho por 48 horas ao Projeto de Lei nº 235/21 que Torna obrigatório ao município de Uberlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecer tolerância de 48 horas para o possível pronunciamento por parte de pacientes faltosos na data e local, previamente, agendados para o processo de vacinação contra a covid-19 neste município, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo, por 18 votos favoráveis e 08 contrários. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 250/21 que Autoriza a transferência de recursos

do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 26 votos favoráveis; 02) Projeto de Lei nº 253/21 que Autoriza o Poder Executivo a efetuar transferência de recursos financeiros dos orçamentos das Secretarias Municipais de Saúde, de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e de Educação às entidades que menciona e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 251/21 que Autoriza a transferência do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 735.835,00 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 21120, 21123, 21167 a 21224, 21226 a 21355, 21357 a 21391, 21449, 21454, 21459/21. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 358, 360 a 362/21. O requerimento nº 21462/21 foi rejeitado por 06 votos favoráveis, 17 votos contrários e 03 ausências. O 1º Secretário, Leandro Neves, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 6º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 16 de julho de 2021, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**LEANDRO NEVES**

**1º Secretário**

**EDUARDO MORAES**

**2º Secretário**



## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3022, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)